



Exmo. Senhor
Diretor Regional de Mobilidade e Transportes do
Norte
Eng.º Jorge Manuel Resende Cardoso
Avenida Fontes Pereira de Melo, 485/527
4149-015 Porto

C/C
Junta de Freguesia de Oliveira do Douro
PSP - Comando Metropolitano do Porto
PSP - Polícia de Segurança Pública de Oliveira do
Douro
Polícia Municipal
INEM
Proteção Civil
Companhia de Bombeiros Sapadores
Bombeiros Voluntários de Avintes
ACIGAIA - Associação Comercial e Industrial de
Gaia
ANTRAL
ANTROP
Federação Portuguesa de Táxi
Táxis Coope
J. Espírito Santo & Irmãos, Lda.
Moreira, Gomes & Costa, Lda

Sua Referência

Nossa Referência
SAI-CMVNG/2019/96

Data
04-01-2019

Assunto: Interrupção de Trânsito na Rua Sidónio Pais, em Oliveira do Douro

Comunico a V. Exa. que por motivo de realização de execução da empreitada designada por "36.º PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO - ZONA A - BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA SIDÓNIO PAIS (2.ª FASE), ENTRE A RUA MANUEL DA CUNHA MOREIRA E A RUA JOSÉ BONAPARTE, foi autorizada a Interrupção de trânsito na Rua Sidónio Pais, entre a Rua Manuel da Cunha Moreira e a Rua José Bonaparte / Rua Albino da Costa Reis, em Oliveira do Douro, a partir do dia 8 de Janeiro até ao dia 22 de Fevereiro de 2019.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente
(no uso das competências delegadas pelo Presidente,
conforme Despacho n.º 29/PCM/2018, de 27 de abril)

(Eng.º Patrocínio Azevedo)

FD/SP